



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9252 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



LEI Nº 1.983/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

“Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais, ao orçamento do exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir, junto a Diretoria Municipal de Orçamento e Finanças, crédito adicional especial no orçamento vigente, conforme a seguir:

0009: Assistência Educacional à Criança
02.05.01: Ensino Infantil
2.015: Manutenção do Ensino Infantil
12: Educação
365: Ensino Infantil
4.4.90.51.00: Obras e Instalações.....R\$ 125.000,00
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Art. 2º Para abertura do crédito previsto no artigo anterior, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

02: Prefeitura Municipal
02.03.02: Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio
(0025) 3.1.90.11.01-01: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
02.04.02: Departamento de Contabilidade, Orçamento e Custos
(0048) 9.9.99.99.00-01: Reserva de Contingência.....R\$ 30.000,00
02.04.04: Departamento de Tributação e Fiscalização
(0055) 3.1.90.11.01-01: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
02.05.02: Ensino Fundamental
(0073) 4.4.90.52.00-01: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00
02.05.06: Transporte de Alunos
(0106) 3.3.90.30.00-01: Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
02.07.07: Departamento de Controle de Zoonoses e Vetores
(0208) 3.1.90.11.01-01: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
02.08.04: Divisão de Conservação de Estradas Vias Públicas
(0230) 4.4.90.51.00-01: Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a abrir, junto a Diretoria Municipal de Orçamento e Finanças, crédito adicional especial no orçamento vigente, conforme a seguir:

0009: Assistência Educacional à Criança
02.05.01: Ensino Infantil

[Handwritten signature]
f.1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



1.123: Construção Creche (Prog., Ação Educ. Estado/Munic./E. Infantil)

12: Educação

365: Ensino Infantil

4.4.90.51.00: Obras e Instalações.....R\$ 169.396,36

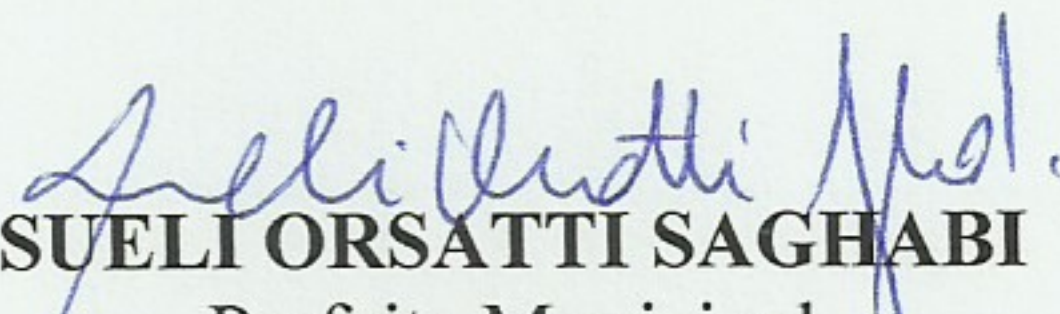
Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais -- Vinculados

Art. 4º A fonte de recurso disponível para criação do crédito previsto no artigo anterior é o indicado no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Excesso de Arrecadação:..... R\$ 169.396,36

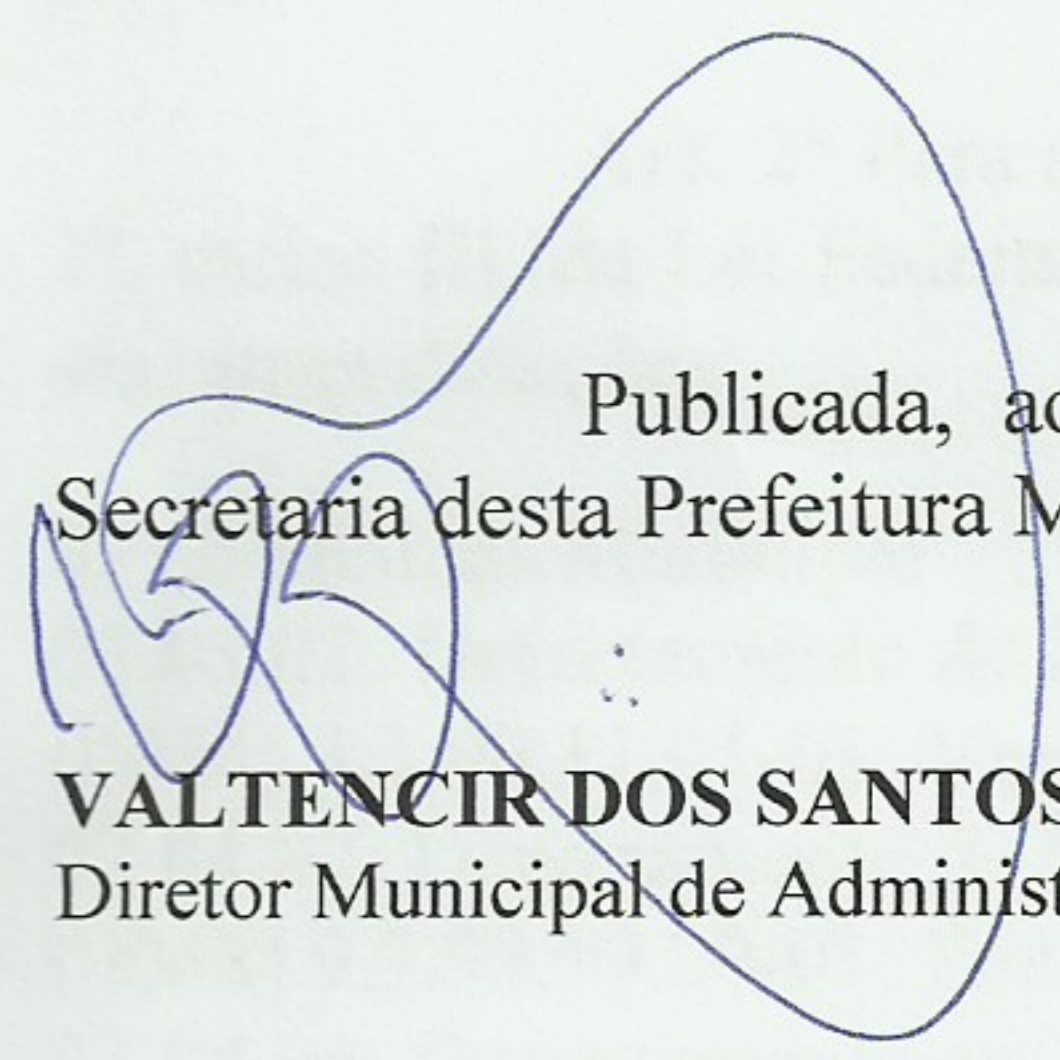
Art. 5º Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 1.934, de 1º de outubro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014, as alterações orçamentárias constantes desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 23 de abril de 2014.


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data supra.


VALTECIR DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Municipal de Administração